CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020

O Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Penha, Sergio de Mello, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a sociedade civil organizada, representada pelas instituições de ensino, pesquisa e extensão, escolas técnicas, sindicatos, associações de moradores, associações de classe, organizações não-governamentais, dentre outras entidades interessadas em compor a nova gestão deste Conselho (2021/2023) a fazer sua inscrição junto à Secretaria da Casa do Empreendedor R. Nilo Anastácio Vieira, Nº 180 - Centro, Penha - SC, 88385-000).

Inscrição (Arts. 5º e 7.º do Regimento Interno)

- A inscrição deve ser feita através do e-mail comdemapenha.sc@gmail.com, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, que poderá ser solicitada através do mesmo endereço eletrônico, no período de 14/12//2020 a 13/01/2021.
- Junto da ficha de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos: cópia simples do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria (de acordo com o que define seu estatuto), e ofício do presidente indicando a representação.
- Estão abertas 6 (seis) vagas, de acordo com o Art. 5º, inc. II da Lei 2.894/2017 (01 (um) representante do segmento empresarial; 01 (um) representante de organizações de classe; 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais; 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município; 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.
- Uma comissão formada por membros do atual Conselho, analisará a documentação para deferir ou não as inscrições, até o dia 19/01/2021.
- Havendo mais entidades da sociedade civil organizada, inscritas do que o número de vagas disponível, haverá eleição com voto aberto, na Assembleia Geral, que ocorrerá no dia 10/02/2021.

- Estas, por sua vez, tomarão posse em 10/02/2021, na mesma reunião em que serão eleitos o presidente, vice-presidente e secretário executivo.

Processo Eleitoral (Artigo 35.º do Regimento Interno)

- - Definidos os representantes da sociedade civil e do Poder Público, as Chapas interessadas a Presidência do Conselho deverão apresentar sua inscrição através do endereço de e-mail comdemapenha.sc@gmail.com entre os dias 20/01/2021 à 30/01/2021.
- Estarão aptas a votar e serem votadas as entidades da sociedade civil organizada que tiverem suas inscrições devidamente homologadas e publicadas pelo Conselho.
- A reunião acontecerá no dia 10 de Fevereiro de 2021, de forma virtual, através de endereço (link) a ser encaminhado a todos os envolvidos e interessado, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios.

São Atribuições dos Conselheiros (Art. 11.º do Regimento Interno):

I. Comparecer às reuniões;

II. Debater e votar as matérias em discussão;

III. Requerer informações, diligências e esclarecimentos à Presidência ou à Secretaria Executiva;

IV. Pedir vistas de processos relacionados ao seu âmbito de competência;

V. Apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados, quando designado o Relator;

VI. Propor temas e assuntos à discussão e deliberação do Plenário, voltados aos objetivos do Conselho;

VII. Assinar as atas das reuniões, caso designado;

VIII. Justificar ausência por escrito com antecedência mínima de 24 horas.

Sem mais para o momento, contamos com sua importante participação e colaboração para uma cidade cada vez mais democrática, transparente, com cada vez mais qualidade de vida, que valoriza e respeita os recursos naturais.

Sergio Machado

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONDEMA

Gestão 2020/2022

Identificação da entidade/organização/associação/instituição:

Endereço:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

Identificação do Representante Titular:

Nome:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

Identificação do Representante Suplente:

Nome:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA A PRESIDENCIA

PRESIDENTE:

INSTITUIÇÃO:_____

REPRESENTANTE:_____

VICE PRESIDENTE

INSTITUIÇÃO:_____

REPRESENTANTE:_____